

SOLICITAÇÃO DE VAGA PARA INSTITUIÇÕES E AGENTES PÚBLICOS SERVIDORES OU COLABORADORES DE ÓRGÃOS E SERVIÇOS PÚBLICOS, PARCEIROS DO INES OU ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS QUE ATUEM EM ALGUM EIXO RELACIONADO COM A SURDEZ (2019.2) – NÍVEL 1 E AVALIAÇÃO DE INGRESSO

LIMITE DE 1 VAGA POR INSTITUIÇÃO (LOCAL DE LOTAÇÃO)

Objetivo: Atender aos profissionais de serviços públicos, parceiros do INES e agentes de Organizações Não Governamentais que atuem nas diversas áreas de atendimento ao cidadão Surdo: Educação, ensino profissionalizante, saúde, justiça-cidadania, esporte-lazer, arte-cultura-entretenimento, serviços públicos (gestão ou atendimento), Surdos em risco social, etc.

PARA OS PARCEIROS DA DIVISÃO DE QUALIFICAÇÃO E ENCAMINHAMENTO PROFISSIONAL (DIEPRO) DO INES – CONTATAR A DIEPRO INFORMANDO O INTERESSE PELA VAGA (1 VAGA POR PARCEIRO).

PROCEDIMENTO:

As instituições/órgãos (de qualquer um dos Poderes e de qualquer esfera: estadual, municipal ou federal), parceiros do INES, ONGs interessados em solicitar UMA ou MAIS VAGAS (o quantitativo será apreciado pela Divisão de Formação e Capacitação de Recursos Humanos - DFCRH), seja para ingresso no nível I ou por nivelamento no Curso de Libras do INES, deverão enviar um OFÍCIO para a Direção Geral deste instituto por correio eletrônico oficial, COM CÓPIA PARA Divisão de Formação e Capacitação de Recursos Humanos – DFCRH, **EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL e SOMENTE NO DIA 26 de junho de 2019 (4ª-FEIRA) DAS 00:00 ÀS 23:59 horas** ATENTANDO PARA:

1 – Este ofício DEVIDAMENTE ASSINADO EM PAPEL OFICIAL deve ser digitalizado e encaminhado para o e-mail dirge@ines.gov.br com cópia para dfcrh@ines.gov.br cujo remetente seja, de preferência, a instituição ou órgão de origem do solicitante da vaga;

2 – Nome do Diretor: **PAULO ANDRÉ MARTINS DE BULHÕES**;

3 – Justificar a solicitação (INFORMAR SE ATENDE ou ATENDERÁ PESSOA SURDA ou SE TEM PARCERIA COM ALGUM SETOR DO INES);

4 - Informar se já teve contato prévio ou não com esta DFCRH e qual foi o canal de comunicação (e-mail, telefone, site, etc.);

5 – **INFORMAR OS SEGUINTE DADOS DO PRETENSO ALUNO:**

NOME:

ENDEREÇO:

BAIRRO:

MUNICÍPIO:

CEP:

TELEFONE(CELULAR):

TELEFONE(outros):

RG(Identidade):

CPF:

FORMAÇÃO:

E-MAIL:

ÓRGÃO SOLICITADOR DA VAGA:

TURMA ESCOLHIDA:

2º SEMESTRE DE 2019 - Turmas de NÍVEL 1 disponíveis:

Nível I - Dia da semana: **SEGUNDA-FEIRA** - das 09:00 às 12:10 horas – Turma **A** ;

Nível I - Dia da semana: **SEGUNDA-FEIRA** - das 13:55 às 17:05 horas – Turma **A**;

Nível I - Dia da semana: **TERÇA-FEIRA** - das 09:00 às 12:10 horas – Turma **A**;

Nível I - Dia da semana: **QUARTA -FEIRA** - das 13:55 às 17:05 horas – Turma **A**.

OBSERVAÇÃO 1: AINDA NÃO disponibilizamos turmas de nível 1 no horário noturno (das 18:00 às 21:10), pois estamos aguardando a homologação do concurso dos professores substitutos com a devida posse, para que possamos oferecer mais turmas, o que não ocorreu até o momento. Mesmo que não tenha como fazer em outro horário, não deixe de fazer a sua inscrição e informe após a escolha da turma a seguinte frase: (TENHO PREFERÊNCIA PELO TURNO DA NOITE NOS SEGUINTE DIAS... <INFORMANDO OS DIAS DISPONÍVEIS>)

6 – SOLICITAÇÃO DE AGENDAMENTO PARA AVALIAÇÃO DE INGRESSO:

Em caso de interessado com conhecimento em Libras ENVIAR ofício DEVIDAMENTE ASSINADO EM PAPEL OFICIAL para o e-mail dirge@ines.gov.br com cópia para dfcrh@ines.gov.br cujo remetente seja, de preferência, a instituição ou órgão de origem do solicitante da vaga, justificando a solicitação (INFORMAR SE ATENDE ou ATENDERÁ PESSOA SURDA ou SE TEM PARCERIA COM ALGUM SETOR DO INES);

DIA E HORÁRIO DISPONÍVEIS PARA AVALIAÇÃO DE INGRESSO:

05 de agosto de 2019 das 9:30 às 11:30 e das 13:30 às 15:00

LOCAL : DFCRH – SALA 308 (prédio principal do INES)

Documentos necessários:

**CÓPIAS do RG e CPF (CASO NÃO CONSTE O Nº NO RG);
1 FOTO 3 X 4.**

OBSERVAÇÃO 2: os E-MAILS ou OFÍCIOS OU DEMAIS ENTRADAS DE SOLICITAÇÕES ENVIADAS ANTERIORMENTE A DATA DE 26 de junho de 2019, das 00:00 às 23:59 horas, NÃO SERÃO CONSIDERADOS, ASSIM COMO OS QUE FOREM ENVIADOS POSTERIORMENTE A ESTA DATA/HORÁRIO, PARA QUE NÃO HAJA QUALQUER FORMA DE PRIVILÉGIO.

DIVISÃO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS – DFCRH